Exportação de Dados - DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS)

https://www.youtube.com/embed/p-Ps9EZuqro

O **Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (DACON)** era uma declaração acessória obrigatória em que as pessoas jurídicas informavam a Receita Federal do Brasil sobre a apuração do **PIS e COFINS no regime cumulativo e não cumulativo e PIS com base na folha de salários.**

As pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas e as que apuram a Contribuição para o PIS/Pasep com base na folha de salários, deveriam apresentar o DACON mensalmente de forma centralizada pelo estabelecimento matriz.

O disposto aplica-se também às pessoas jurídicas imunes e isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), cuja soma dos valores mensais da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apuradas seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) também deveriam entregar.

As pessoas jurídicas que passarem a se enquadrar no Simples Nacional deveriam apresentar os DACON referentes aos meses anteriores a sua inclusão, ainda não apresentados.

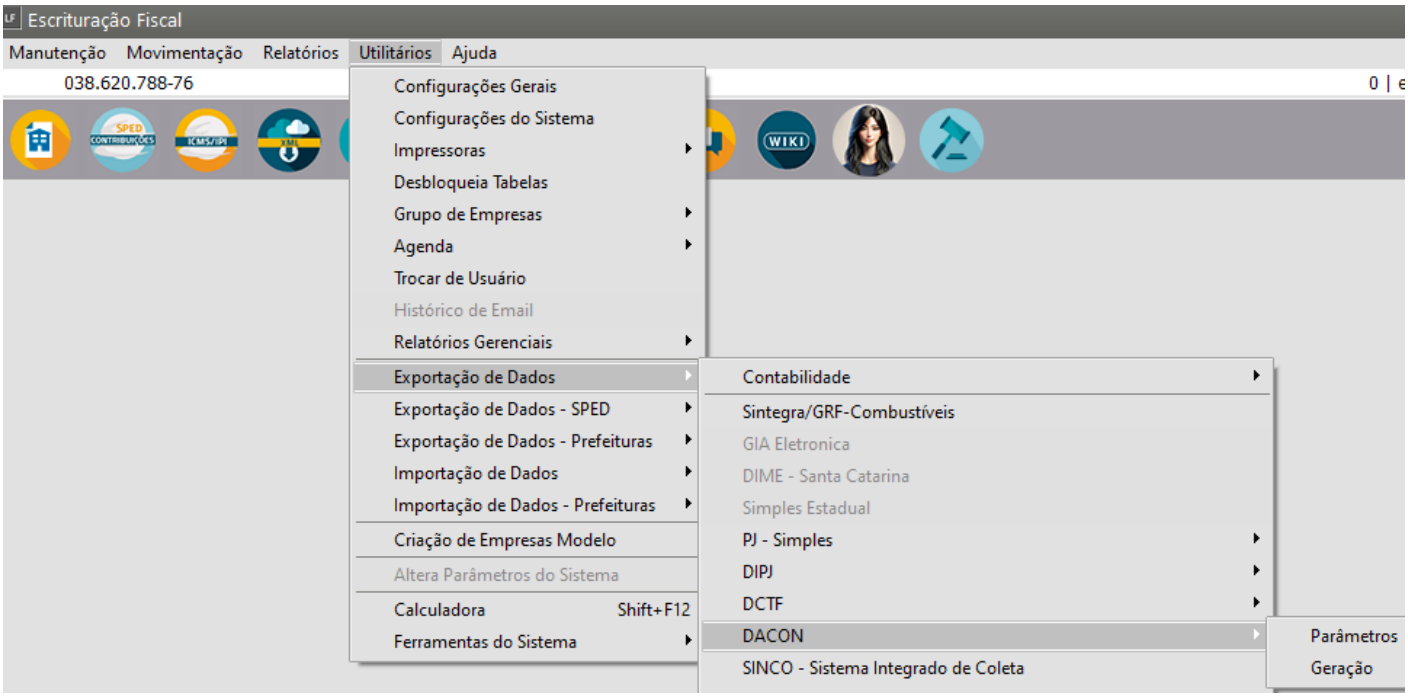
As pessoas jurídicas deveriam apresentar o DACON ainda que não tenham valores a demonstrar, a partir do mês em que ficarem obrigadas a sua apresentação.

A partir de 01.01.2014 o DACON foi extinto pela Instrução Normativa 1.441/2014. Permanece, entretanto, a entrega do Demonstrativo para fatos geradores até 31.12.2013.

EFD Contribuições – Sistema dentro do SPED substituiu a antiga DACON e tem por objetivo informar as movimentações da empresa

que envolvem a sistemática de apuração do PIS e da COFINS, tanto no critério cumulativo quanto no não cumulativo.

Para realizar a Exportação de Dados para o DACON você deverá acessar o menu **Utilitários>Exportação de Dados>DACON>Parâmetros**

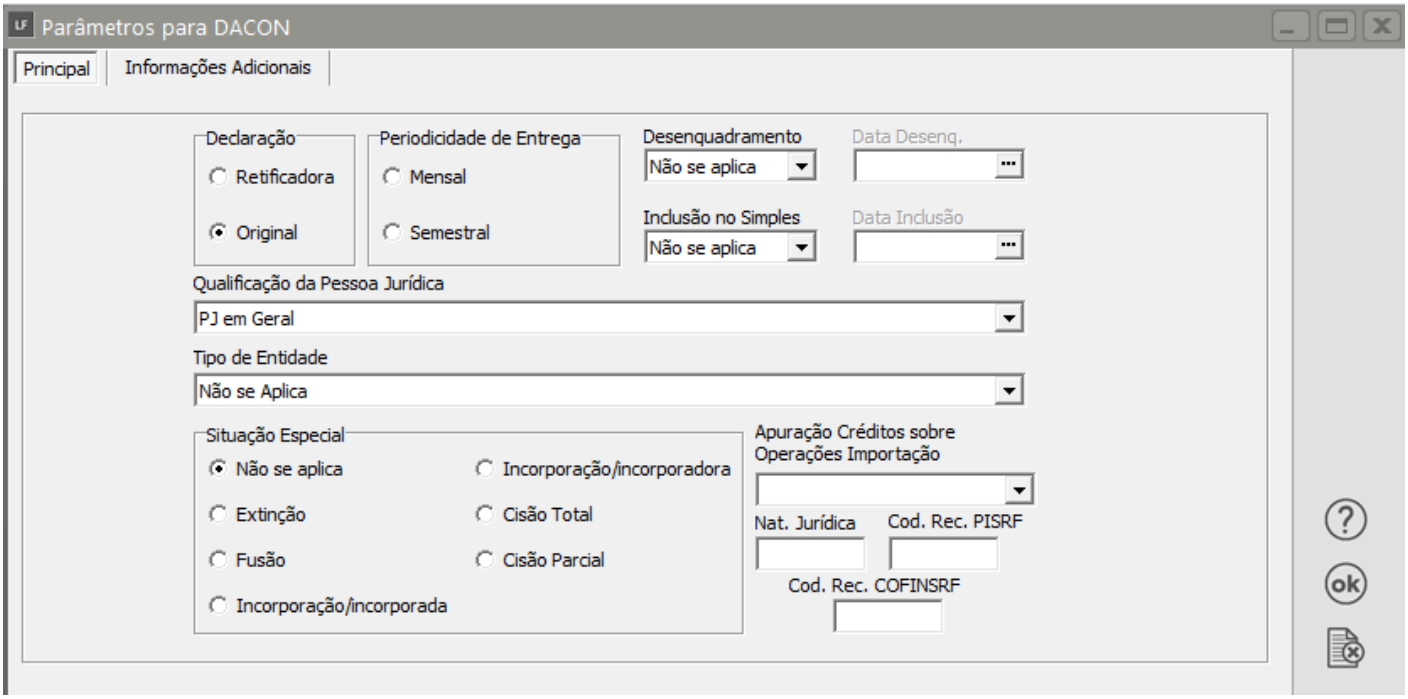


Em seguida defina os Parâmetros para a entrega do DACON

Aba Principal

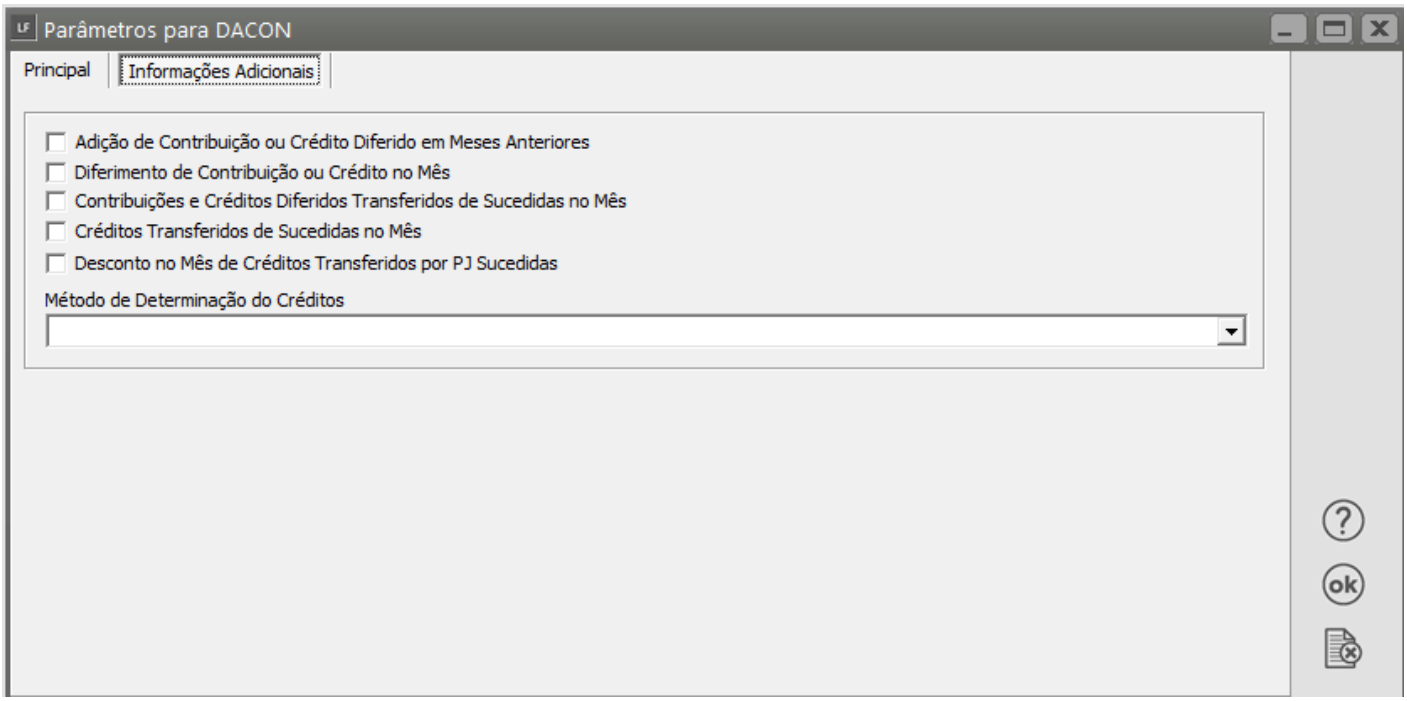
Preencha todas as informações

- Declaração (Retificadora ou Original)
- Periodicidade de entrega (mensal ou semestral)
- Desenquadramento
- Inclusão no Simples
- Qualificação da Pessoa Jurídica
- Tipo de Entidade
- Situação Especial
- Apuração Créditos sobre Operações Importação
- Natureza Jurídica
- Código de Recolhimento PISRF
- Código de Recolhimento COFINSRF

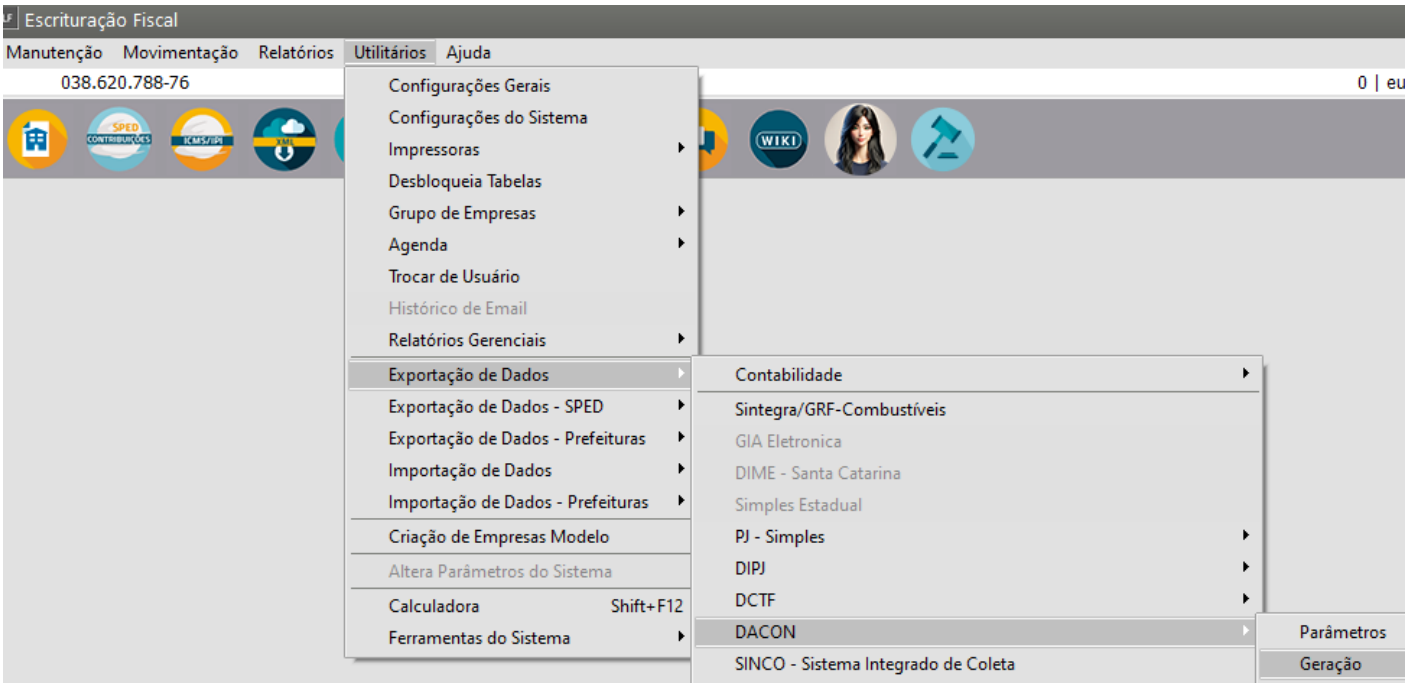


Aba Informações Adicionais

- Adição de Contribuição ou Crédito deferido em meses anteriores
- diferimento de contribuição ou crédito no mês
- Contribuições e Créditos Diferidos Transferidos de sucedidas no Mês
- Créditos transferidos de sucedidas no Mês
- Desconto no Mês de Créditos Transferidos por PJ Sucedidas
- Método de determinação de Créditos

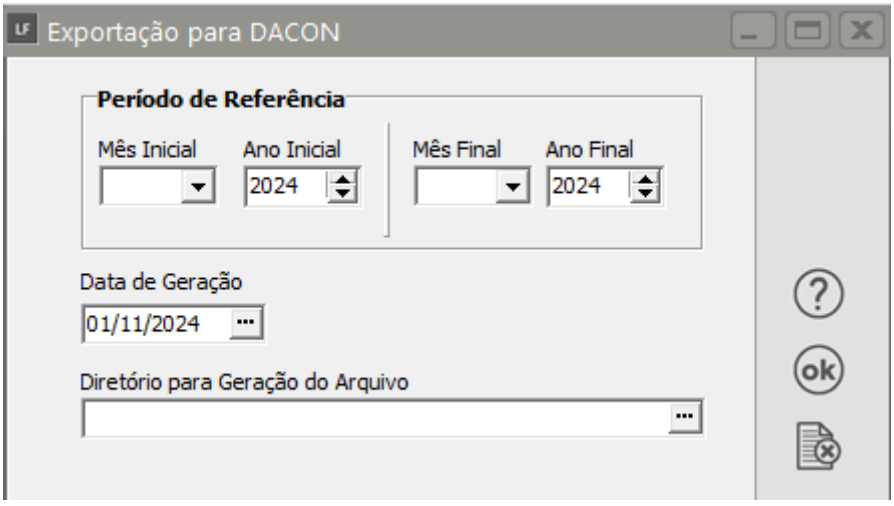


Para gerar o Arquivo para exportação acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>DACON>Geração**



Em seguida Informe:

- Mês Inicial
- Ano Inicial
- Mês Final
- Ano Final
- Data de Geração
- Diretório para a Geração do Arquivo



Após a geração do Arquivo, acesse o Validador do DACON e faça a importação do mesmo

Veja também os Itens:

- Exportação de Dados - DACON (Demonstração de Apuração de Contribuições Sociais)
- Relatório de PIS e COFINS para DACON e DIPJ

Revision #13
Created 10 August 2023 11:05:47 by CriadoraConteudoR
Updated 11 May 2026 11:18:40 by ProjetosD